

PORTARIA Nº 294/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

| NOME | MAT. | PERÍODO |
|------------------------------|------|---------------------------|
| Maria de Fatima Silva Mendes | 1573 | 01 à 31 de março de 2023. |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de abril de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2023.

ABRAHAMIAN

ROBERTO ABRAHAM Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ABRAHAMIAN ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449 Roberto Abraham Abrahamian Asfora Prefeito

